

Outubro | 2012
Edição n. 6

Aumento temporário da TEC para 100 produtos: a CAMEX divulgou a lista dos produtos que se beneficiarão da elevação temporária da Tarifa Externa Comum (TEC), bem como os critérios utilizados nesta seleção. Haverá ainda outra lista brasileira de até 100 produtos com aumento temporário da TEC. [pág. 2-3]

Grupo de Detalhamento da Nomenclatura Comum do Mercosul (GDN): criado para elaborar propostas para agregação de até 4 dígitos à classificação de mercadorias utilizada pelo Brasil. Esse trabalho contribuirá para a identificação de práticas desleais de comércio. [pág. 3]

CERAD - Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros: o novo órgão da Receita Federal coordenará os processos de inteligência e risco operacional das atividades de fiscalização, contribuindo para o combate às práticas ilegais de comércio. [pág. 3-4]

Acordo de Cooperação entre Receita Federal e INMETRO: a etapa inicial do acordo ensejou a fiscalização de 5 produtos sujeitos à certificação compulsória nos recintos alfandegados [pág. 4]

Diálogos com o Poder Judiciário sobre Defesa Comercial: a FIESP, em parceria com a Escola de Magistratura Federal (ESMAF) da Primeira Região, realizará o evento no dia 9 de outubro, em Brasília. [pág. 4]

Diálogos com Autoridades Públicas: o programa permanece com seu ciclo de eventos e realizará sua próxima visita no Porto de Salvador. [pág. 4]

Defesa comercial no Brasil: sumário sobre o perfil do país como usuário de medidas de defesa comercial em 2012. [pág. 5-6]

Lista de Exceções à TEC: resumo das alterações ocorridas no âmbito da lista de exceções à Tarifa Externa Comum - LETEC em 2012. [pág. 6-7]

Aumento temporário da TEC: lista de 100 produtos publicada pela CAMEX

Foi publicada, no dia 1º de outubro, a [Resolução CAMEX nº 70/2012](#), divulgando a lista brasileira de 100 produtos cujas alíquotas de importação foram aumentadas para até 25%. As novas alíquotas são válidas por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação. Argentina e Uruguai ainda não publicaram suas listas de produtos.

A medida objetiva neutralizar os desequilíbrios comerciais resultantes da atual conjuntura econômica internacional, conforme previsto na [Decisão CMC nº 39/11](#). Os membros do Mercosul adotarão esse mecanismo de aumento temporário da alíquota do imposto de importação para produtos que não tenham origem no Mercosul.

A [Decisão CMC nº 25/2012](#) ampliou o mecanismo, aumentando de 100 para 200 o número de produtos que poderão ter a alíquota do imposto de importação elevada. Assim, outra lista deverá ser publicada com mais 100 produtos que se beneficiarão do aumento do referido imposto. O **novo roteiro** que o setor privado deverá preencher para pleitear o **aumento temporário da TEC deverá ser divulgado em breve** pelo governo brasileiro. Vale lembrar que a elevação da alíquota deverá respeitar o teto tarifário consolidado na OMC.

Elaboração da lista

O GTAT-TEC, presidido pela Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex) e formado por representantes dos sete ministérios que compõem a Camex, analisou os pedidos do setor privado para elevação temporária das alíquotas. Segundo a Camex, os parâmetros utilizados para análise dos pedidos foram:

- Compatibilidade com o Plano Brasil Maior e com outras políticas públicas prioritárias, tais como Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), programa de margem de preferência em compras governamentais, novo regime automotivo, entre outras;
- Evolução das importações, em especial o volume e a taxa de crescimento;
- Grau de penetração das importações (porcentagem das importações sobre o consumo nacional aparente);
- Queda do preço médio das importações;
- Balança comercial deficitária;
- Capacidade produtiva compatível com a demanda;
- Nível de utilização da capacidade instalada;
- Coerência da elevação tarifária com a cadeia produtiva;
- Agregação de valor na indústria doméstica;
- Investimentos realizados, em curso ou planejados para o setor;

Lista de NCMs que sofreram aumento de imposto de importação (agregada por capítulo)				
Capítulo	Setor	Número Produtos	Média TEC	Média Nova Tarifa
20	Preparações de produtos hortícolas	1	14%	25%
27	Combustíveis minerais	1	4%	25%
29	Produtos químicos orgânicos	6	2%	19%
34	Sabões, agentes orgânicos de superfície	1	14%	20%
37	Produtos para fotografia	2	14%	20%
38	Produtos diversos das indústrias químicas	2	14%	20%
39	Plásticos e suas obras	20	14%	20%
40	Borracha e suas obras	6	14%	25%
48	Papel e cartão	6	12%	25%
55	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	1	18%	25%
64	Calçados	2	18%	25%
69	Produtos cerâmicos	3	10%	25%

70	Vidro e suas obras	4	10%	20%
72	Ferro fundido, ferro e aço	11	12%	25%
73	Obras de ferro fundido	6	16%	25%
74	Cobre e suas obras	2	14%	25%
76	Alumínio e suas obras	6	12%	20%
84	Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9	14%	25%
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7	17%	25%
86	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes	3	14%	25%
90	Instrumentos e aparelhos de óptica	1	0%	14%
Total		100	12%	23%

Elaboração: Área de Negociações Internacionais do DEREX/FIESP

Grupo de Detalhamento Técnico da Nomenclatura Comum do Mercosul

O Grupo, que será **coordenado** pela Câmara de Comércio Exterior (**Camex**), foi criado com objetivo de elaborar propostas para **agregação, em âmbito nacional, de até 4 (quatro) dígitos à classificação de mercadorias utilizada pelo Brasil**. Instituído pela [Resolução CAMEX nº 57/2012](#), o Grupo também contará com representantes da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX/MDIC) e da Receita Federal.

Os novos dígitos e designações correspondentes complementarão a NCM e serão de uso exclusivo no Brasil. O trabalho executado pelo GDN contribuirá para a **identificação de práticas desleais de comércio**.

Nesta etapa inicial, o GDN está analisando os impactos da alteração em questão sobre: (i) a necessidade de alteração de sistemas, como o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex); (ii) prazos de execução; (iii) previsão orçamentária; e (iv) necessidade de alterações normativas. O resultado dessa análise deverá ser encaminhado ao Conselho de Ministros da CAMEX até o dia 1º de dezembro.



Início de monitoramento de importações pelo CERAD

O **CERAD** (Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros) **iniciou suas atividades em agosto**, monitorando informações sobre importações em território brasileiro pelos diferentes pontos de entrada no país.

Vinculado ao GI-CEX, o órgão de inteligência administrado pela Receita Federal tem como atributos:

- Receber e tratar informações existentes em fontes como declarações de importação fraudulentas, denúncias recebidas de órgãos públicos e da **iniciativa privada** e informações provenientes de outras Administrações Aduaneiras no exterior;
- **Monitorar as fraudes no comércio exterior**, propondo medidas de aprimoramento do combate;
- Adotar medidas nacionais, regionais e setoriais de prevenção e combate às principais fraudes; e

- Ser o **interlocutor do governo** com todos os agentes do Estado que lidam com comércio exterior, incluindo o Ministério da Agricultura, a Polícia Federal, a Fundação Nacional da Saúde (Funasa) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Nos dias 29 e 30 de agosto de 2012, **a FIESP e o Fórum Nacional de Combate à Pirataria e à ilegalidade – FNCP realizaram um encontro na sede do Cerad**. Na ocasião, **16 entidades** tiveram a oportunidade de apresentar aos técnicos deste órgão os problemas que seus respectivos setores enfrentam com o comércio desleal. Além disso, foi discutida a forma como estas **entidades poderão contribuir com informações** sobre importações potencialmente ilegais.

Acordo de Cooperação entre RFB e INMETRO

Com o objetivo de aprimorar o controle e a fiscalização dos produtos sujeitos à certificação compulsória, a Receita Federal (RFB) e o INMETRO assinaram um acordo de cooperação técnica. A implantação deste acordo, que será progressiva, começará com a fiscalização de 5 produtos (**barras e fios de aço, brinquedos, capacetes para motocicletas, luvas cirúrgicas e pneus**).

Assim, o INMETRO, além de órgão anuente, poderá fiscalizar a conformidade dos produtos certificados por ele dentro dos recintos alfandegados, no momento do despacho aduaneiro.

Diálogos com o Poder Judiciário sobre Defesa Comercial

No dia **9 de outubro**, a **FIESP** realizará, **em parceria com a Escola de Magistratura Federal (ESMAF) da Primeira Região**, o evento “Diálogos com o Poder Judiciário sobre Defesa Comercial”.

Dados do Departamento de Defesa Comercial (DECOM / MDIC) demonstram que o setor privado apresentou 47 petições de abertura de investigações de dumping em 2010. Em 2011, o número subiu para 105. Com os aprimoramentos previstos no Plano Brasil Maior, espera-se que o número seja ainda maior nos próximos anos. Para **evitar** que a intensificação da defesa comercial **sobrecarregue o Poder Judiciário**, a **Fiesp lançou um projeto para dialogar com os magistrados**.

O primeiro evento ocorrerá em Brasília, no dia 9 de outubro, das 9h às 12h, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (Salão Nobre – 2º andar do Edifício Sede I; SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores).

Diálogos com Autoridades Públicas 2012

O programa é realizado pela FIESP em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) e com o apoio institucional do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Iniciado em 2006, tem como objetivo aprimorar o combate às práticas ilegais nas importações, incluindo a pirataria.

A última visita, realizada junto à Alfândega do Porto de Paranaguá, contou com a participação de 30 servidores de diversos órgãos: RFB, Polícia Civil de Paranaguá, Polícia Militar do Paraná, Polícia Federal em Paranaguá e ANVISA.

Para o **cronograma de 2012**, estão previstas visitas aos principais pontos de entrada de mercadorias no Brasil, incluindo eventos no Porto de Itajaí, Manaus e Rio de Janeiro. O próximo Diálogo será realizado na Alfândega do **Porto de Salvador**, nos dias **18 e 19 de outubro**.

Brasil como usuário de defesa comercial

Atualmente, o Brasil tem **89 medidas** de defesa comercial **em vigor** e **57 investigações em curso**.

As investigações iniciadas e as medidas de defesa comercial aplicadas no Brasil em 2012 são apresentadas nas tabelas abaixo.

Abertura de investigações de defesa comercial pelo Brasil - 2012

Produto	NCM	País	Tipo de medida	Data da Abertura
Leite em Pó	0402.10.10	Nova Zelândia e UE	Dumping (Revisão)	14/02/2012
	0402.10.90			
	0402.21.10			
	0402.21.20			
	0402.29.10			
Tubos com costura de aço inoxidável	7306.40.00	China e Taipé Chinês	Dumping	07/03/2012
	7306.90.20			
Vinho	2204.21.00	-	Salvaguarda	15/03/2012
Laminados planos de aços inoxidáveis austeníticos a frio	7219.32.00	Alemanha, China, Coreia do Sul, Finlândia, Taipé Chinês e Vietnã	Dumping	13/04/2012
	7219.33.00			
	7219.34.00			
	7219.35.00			
	7220.20.90			
Laminados planos de aço ao silício (GNO)	7225.19.00	China, Coreia do Sul e Taipé Chinês	Dumping	19/04/2012
	7226.19.00			
Laminados planos de baixo carbono e baixa liga (chapas grossas)	7208.51.00	África do Sul, Austrália, China, Coreia do Sul, Rússia e Ucrânia	Dumping	03/05/2012
	7208.52.00			
Etanolaminas	2922.11.00	Alemanha e EUA	Dumping	10/05/2012
	2922.13.10			
Tubos de aço carbono, sem costura (tubos de condução)	7304.19.00	China	Dumping	21/06/2012
Pneumáticos para Motocicletas	4011.40.00	China, Tailândia, Taipé Chinês e Vietnã	Dumping	25/06/2012
Ferros elétricos	8516.40.00	China	Dumping (Revisão)	25/06/2012
Refratários Básicos	6902.10.18	China, EUA e México	Dumping	02/07/2012
	6902.10.19			
Fios de Náilon	5402.31.11	China, Coreia, Tailândia e Taipé Chinês	Dumping	09/07/2012
	5402.31.19			
	5402.45.20			
Pneus de automóveis	4011.10.00	Coreia, Tailândia, Taipé Chinês e Ucrânia	Dumping	20/07/2012
Ventiladores de mesa	8414.51.10	China	Dumping (Revisão)	06/08/2012
Talhas manuais de capacidade de carga até três toneladas, sem alavanca	8425.19.10	China	Dumping (Revisão)	21/08/2012
Pneus de Automóveis	4011.10.00	China	Dumping (Revisão)	24/08/2012
Pneus novos de borracha para bicicleta	4011.50.00	China, Índia e Vietnã	Dumping	03/09/2012
Fios com predominância de fibras acrílicas	5509.31.00	Indonésia	Dumping	02/10/2012
	5509.32.00			
	5509.61.00			
	5509.62.00			
	5509.69.00			

Chapas pré-sensibilizadas de alumínio	3701.30.21 3701.30.31	China EUA	Dumping (Revisão)	05/10/2012
Armações de óculos	9003.11.00 9003.19.10 9003.19.90 9004.90.10 9004.90.90	China	Dumping (Revisão)	05/10/2012
Pedivelas fauber monobloco	8714.96.00	China	Dumping (Revisão)	05/10/2012
Cartões semirrígidos	4810.13.89 4810.19.89 4810.92.90	Chile	Dumping (Revisão)	08/10/2012

Medidas de defesa comercial aplicadas pelo Brasil (2012)

Produto	NCM	País	Tipo de medida	Data de Aplicação	Prazo de Vigência
Papel Cuchê	4810.22.90	Alemanha, Bélgica, Canadá, EUA, Finlândia e Suécia	Direito AD Definitivo	23/04/2012	23/04/2017
Filmes de PET	3920.62.19 3920.62.91 3920.62.99	Emirados Árabes, México e Turquia	Direito AD Definitivo	01/03/2012	01/03/2017
Magnésio Metálico	8104.11.00	Rússia	Direito AD Definitivo	23/04/2012	23/04/2017
Ácido cítrico e determinados sais do ácido cítrico	2918.14.00 2918.15.00	China	Direito AD Definitivo / Compromisso de Preços	25/07/2012	25/07/2017

Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (Letec)

Entre janeiro e setembro de 2012, **nove produtos foram incluídos na lista brasileira de exceção à Tarifa Externa Comum (Letec)**. Destacam-se produtos químicos, frutas, plásticos, cerâmicos, máquinas, veículos e instrumentos ópticos. No mesmo período, **nove itens foram excluídos da lista**, dentre os quais químicos, farmacêuticos, fotográficos, plásticos e máquinas.

Alterações na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum - 2012

Natureza	Produto	NCM	Alíquota Vigente (%)	Data de Publicação
Exclusão	Mistura de isômeros	2929.10.21	14	05/03/2012
Exclusão	Adiponitrila	2926.90.91	2	23/04/2012
Exclusão	Outras resinas aminicas	3909.30.20	14	09/05/2012
Exclusão	Outros	3701.10.29	14	20/06/2012
Exclusão	Sensibilizados em ambas as faces	3702.10.20	14	20/06/2012
Exclusão	Ácido sulfúrico	2807.00.10	14	20/06/2012
Inclusão	Mistura de isômeros	2929.10.21	2	20/06/2012
	Outros tijolos			
	Ex 001 Qualquer produto classificado no código 6902.10.18, exceto (I) tijolos compostos por grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO com adição de grafita lamelar e de compostos antioxidantes e (II) tijolos refratários de Magnésia, à base de grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO, ligados a piche e curados.	6902.10.18	10	20/06/2012
Inclusão	Motoniveladores articulados, de potência no volante superior ou igual a 205,07 kW (275 HP)	8429.20.10	35BK	20/06/2012
Inclusão	Outros	8429.20.90	35BK	20/06/2012

	Outros			
Inclusão	Ex 001 Qualquer produto classificado no código 8429.59.00, exceto retroescavadeiras	8429.59.00	14BK	20/06/2012
Inclusão	Sem casca, mesmo ralados	0801.11.10	55	20/06/2012
	Outros			
Exclusão	Ex 019 – Contendo cloridrato de sevelamer	3004.90.99	8	06/07/2012
	Artigos de laboratório ou de farmácia			
Inclusão	Ex 003 - Dispositivo de barreira intravaginal para prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis (DST), confeccionado em poliuretano.	3926.90.40	0	06/07/2012
	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.			
Inclusão	Ex 002 – Simulador de soldagem, para acelerar treinamento de soldagem através de realidade virtual.	9023.00.00	2	06/07/2012
Exclusão	Do tipo "split-system"(sistema com elementos separados)	8415.10.11	18	27/08/2012
Exclusão	Unidades condensadoras(externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "split-system" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	8415.90.20	18	27/08/2012
	Veículos de combate a incêndio			
Inclusão	Ex 001 - Próprios para combate a incêndio em aeródromos, capazes de suportar esforços mecânicos decorrentes de operações em terrenos não pavimentados, com tração de 6X6, câmbio automático, capacidade de acelerar de 0 a 80 km/h em até 35 segundos, capacidade de transporte de pelo menos 11.356 litros, tanque líquido gerador de espumas – LGE e sistema de pó químico.	8705.30.00	0 (Quota: 80 unidades)	27/08/2012

EQUIPE TÉCNICA

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREK

Diretor Titular: Roberto Giannetti da Fonseca

Área de Defesa Comercial

Diretor Titular Adjunto: Eduardo de Paula Ribeiro

Coordenadora: Jacqueline Spolador Lopes

Equipe: Ana Carolina Meira, Beatriz Stevens e Carolina Cover

Endereço: Av. Paulista, 1313, 4º andar – São Paulo/SP – 01311-923

Gerente: Frederico Arana Meira

Consultor: Domingos Mosca

Estagiário: Bruno Youssef Lima

Telefones: (11) 3549-4761 Fax: (11) 3549-4730